



**INDICAÇÃO Nº 49/2021 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior**

Santana da Vargem 05 de julho de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

**Indico** ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de analisar a possibilidade de realizar o projeto de Lei estágio legal, que visa incentiva as empresas a contratar estagiários e em contrapartida receber benefícios fiscais do executivo.

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário esta indicação pois, trata-se de uma oportunidade educativa de reforço mútuo entre a teoria e a prática. O estágio oferece ao educando a oportunidade de colocar em prática o conhecimento construído nas aulas teóricas. A administração Pública carece de ferramentas legais para proporcionar aos estudantes do município a oportunidade de desenvolvimento e aperfeiçoamento da condição teórica com a condição prática.

---

**Vitor Donizetti Siqueira Júnior**  
**Vereador**